



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 CELEBRADO EM 25/09/2024, ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM – ABC DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), o **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **FÁBIO PASCHOALINOTO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **PAULO CÉSAR PIRES**, resolveram firmar o 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2024, celebrado entre as partes em 25/09/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO:

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade prorrogar com base no Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal nº 1.603, de 25/09/2024, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2024 celebrado em 25/09/2024, para o desenvolvimento das atividades assistenciais descritas no respectivo Plano de Trabalho da Entidade para o período de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO repassará à ASSOCIAÇÃO BEM COMUM – ABC, com fundamento no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.690, de 10 de fevereiro de 2026, o valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2026, consignada no orçamento do Município, sob a ficha nº 090 – Subvenções Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA:

Para que os repasses ocorram regularmente, o presente Termo Aditivo de Fomento fica com os seus efeitos prorrogados e vigentes de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002/2024, celebrado em 25/09/2024, que não se revelem conflitantes com este Termo Aditivo de Fomento.

E, por estarem assim de pleno acordo, os participantes assinam o presente Termo Aditivo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano, 10 de fevereiro de 2026.

FABIO

PASCHOALINOTO:2

6009906822

Assinado de forma digital por

FABIO

PASCHOALINOTO:26009906822

Dados: 2026.02.11 14:15:25

-03'00'

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Documento assinado digitalmente



MARIA ANGELICA COTRIM BRASIL VIEIRA
Data: 11/02/2026 11:50:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA ANGELICA COTRIM BRASIL VIEIRA
PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente



PAULO CESAR PIRES
Data: 11/02/2026 09:51:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CÉSAR PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BEM COMUM – ABC
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

TESTEMUNHAS:

FLAVIA MARIANO Assinado de forma digital
DOMINGOS:3037 por FLAVIA MARIANO
0142888 DOMINGOS:3037014288
8

Flávia Mariano Domingos
CPF: 303.701.428-88

DEBORA GARCIA SANTANA Assinado de forma digital por DEBORA
GARCIA SANTANA
DORETTO:34412659801 DORETTO:34412659801
Dados: 2026.02.11 10:38:40 -03'00'

Débora Garcia Santana Doretto
CPF: 344.126.598-01